



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 242 DE 1 DE AGOSTO DE 1963.

Dá denominação a uma artéria da zona noroeste da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e

CONSIDERANDO que é de sã norma administrativa homenagear os cidadãos que, pelas suas obras e atos, se tornam dignos de nosso reconhecimento;

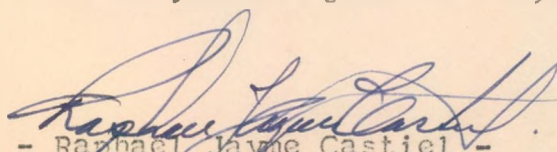
CONSIDERANDO que o Doutor Renato Clímaco Borralho de Medeiros tem o seu nome vinculado a este longínquo rincão de nossa estremecida Pátria, face ao incontestável devotamento à solução dos angustiantes problemas administrativos e sociais, como Chefe da Comuna, bem assim como seu representante à Câmara dos Deputados e tanto ainda no sublime exercício da ciência de Hipócrates;

CONSIDERANDO que uma das maneiras mais dignas para se homenagear um cidadão ilustre é elevar o seu nome à posteridade, ligando-o às praças ou ruas da cidade, d e c r e t a :

Art. 1 - Fica denominada "RUA DOUTOR RENATO MEDEIROS", a artéria limitada ao Norte, com as quadras urbanas nrs. 356 e 359; ao Sul, com as quadras urbanas nrs. 360 e 357; ao Leste, com a rua Major Guapindaia, e a Oeste, com a Avenida Farquhar.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 1 de agosto de 1963.


- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL